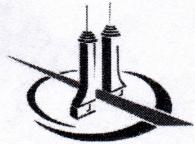


**Ata**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a presença dos vereadores: Carlos Alberto Delgado de David, Cristiano Dias Bonapace, Joalcei Alves Gonçalves, José Clemente da Silva Corrêa, Marcelo Cardoso Lemos e Zulma Rodrigues Ancinello, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 91/2024, que analisa o Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, protocolado sob o nº 1502/2023/LEG, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.111, de 4 de julho de 2012, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Uruguaiana, institui o respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências”. A presente reunião foi solicitada pelo presidente da Comissão, ver. Carlos Delgado, com a anuência dos demais vereadores, e contou com a presença do Sr. Elton Gilliard Rosa Mello – Secretário de Administração, Sr.ª Maria Helena Machado – Secretaria de Educação e Rosângela Rehermann – representando a APEMU. Registra-se que o Sindicato dos Municipários não receberam convite, todavia o assunto já havia sido tratado com a entidade. A reunião foi aberta, usando a palavra o Secretário de Administração, Elton Mello, informando que além da emenda já encaminhada em 2024, virá outra até o dia 16 de fevereiro, sexta-feira, que será uma alteração de redação apenas, sendo as modificações todas debatidas com o SIMUR e a APEMU, e que infelizmente, diante da realidade do município, não tem como implementar toda a carga horária de uma vez, por isso foi escalonado em 24 horas para o ano de 2024, 27 horas para 2025, e 30 horas para 2026, portanto, a carga horária faltante será suprida com processos seletivos, assegurado o cumprimento da legislação desde já, ou seja, as horas atividades dos professores. Registrado que o projeto sendo aprovado a partir de 1º de março seria o mais adequado. Foi esclarecido que a emenda 01/2024 é no PL nº 127/2023, do quadro de pessoal do magistério. O Ver. José Clemente solicitou o registro de que os documentos que acompanham a emenda 01/2024 possuem documentos sem assinatura, solicitando o encaminhamento dos mesmos assinados, bem como perguntou se há impacto financeiro para os anos de 2025 e 2026. O secretário afirmou que virá junto com a nova emenda os documentos assinados e que já foi enviado o impacto. Foi dada a palavra a Sr.ª Rosângela Rehermann – representando a APEMU, que informou que ocorrerá no dia 15/02 uma reunião com os diretores das escolas e outros representantes, com a finalidade de esclarecer os professores para que levem as mudanças para os demais colegas. Foi divulgada a realização da Audiência Pública no dia 19/02, às 19h, para que a categoria possa participar. Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão, Ver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Carlos Alberto Delgado de David declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro#eov/cmu#(14.02.2024). #####